

APOSTILAMENTO N.º 001 AO CONTRATO MSG N.º 001/2018, CELEBRADO EM 22/02/2018 ENTRE A MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. E O FORNECEDOR SERRÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, a **MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**, empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, inscrita no CNPJ nº 19.699.063/0001-06, com sede na Rua Voluntários da Pátria n.º 113, Pavimento 6, Edifício Botafogo Trade Center, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-000, neste ato representada pelos seus diretores, Sr. **LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 1.913.921-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 353.542.759-20, na qualidade de Diretor-Presidente, Sr. **GILMAR SCHWANKA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 1.979.228, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 359.199.739-00, na qualidade de Diretor de Meio Ambiente e Fundiário e Sr. **EDUARDO HENRIQUE GARCIA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5420771, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 815.247.496-72, na qualidade de Diretor Financeiro; resolve apostilar o referido contrato, com base nos termos da CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE DE PREÇO, o que ora faz mediante os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do referido contrato, pelo IPCA, com o percentual de 3,7765% (três inteiros virgula sete mil, setecentos e sessenta e cinco décimos de milésimos por cento), a partir de 30 de janeiro de 2019. O valor total do contrato será alterado de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para R\$ 801.595,85 (oitocentos e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos orçamentários necessários ao pagamento dos valores assumidos no presente Apostilamento estão classificados na rubrica “Socioambiental”, prevista no Plano de Negócio Rev.05, da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Apostilamento encontra amparo legal no art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 108, §3º da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/07.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Jurídico
MSG

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.



LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Diretor-Presidente



GILMAR SCHWANKA
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário



EDUARDO HENRIQUE GARCIA
Diretor Financeiro

APOSTILAMENTO Nº 001 – CONTRATO MSG N.º 001/2018

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DO CONTRATO: R\$780.000,00
HONORÁRIOS: R\$300.000,00
SUCCESS FEE: R\$450.000,00
REEMBOLSO DE DESPESAS: R\$30.000,00 (NÃO REAJUSTAVEL)
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018
ASSINATURA DA PROPOSTA: 30/01/2018
1º REAJUSTE ANUAL PELO IPCA - JAN/18 A JAN/19:

MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE REAJUSTE PARA APOSTILAMENTO

	ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR DO REAJUSTE
(1) VALOR BÁSICO REALIZADO ATÉ JAN/19 REFERENTE A HONORÁRIOS	R\$ 178.160,00	
(2) VALOR BÁSICO REALIZADO ATÉ JAN/19 REFERENTE A SUCCESS FEE	R\$ -	
(3) VALOR BÁSICO REALIZADO ATÉ JAN/19 REFERENTE A REEMBOLSO	R\$ 1.473,34	
(4) SALDO PARA EVENTOS REAJUSTÁVEIS - (ITENS 1 + 2)	R\$ 571.840,00	3,7765%
(5) SALDO TOTAL DO CONTRATO SEM REAJUSTE PARA EVENTOS A REALIZAR A PARTIR DE JAN/19	R\$ 600.366,66	
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL		
VALOR DA PREVISÃO DE REAJUSTE A PARTIR DE JAN/19		R\$ 780.000,00
VALOR REAJUSTADO DO SALDO A PARTIR DE JAN/19 (ITENS 1+2)		R\$ 21.595,54
PREVISÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO		R\$ 593.435,54
		R\$ 801.595,54

Mata de Santa Genebra
 Administração S.A.
 André Figueiredo S. de Oliveira
 Assistente de Direção

Mata de Santa Genebra
 Transmissão S.A.
 Carolina Saucedo
 Assistente de Direção

**ÍNDICE ACUMULADO
NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(EM %)**

**ÍNDICE ACUMULADO
NO ANO (EM %)**

ACUMULADO

IPCA

DATA

MÊS

ANO

Número Índice IBGE (Dezembro de 1993 = 100) **4916,4600**

1º	jan-18	0,29	4930,7177	0,2900	2,8550
2º	fev-18	0,32	4946,4959	0,6109	2,8448
3º	mar-18	0,09	4950,9477	0,7015	2,6807
4º	abr-18	0,22	4961,8397	0,9230	2,7627
5º	mai-18	0,40	4981,6870	1,3267	2,8549
6º	jun-18	1,26	5044,4562	2,6034	4,3910
7º	jul-18	0,33	5061,1029	2,9420	4,4847
8º	ago-18 -	0,09	5056,5479	2,8494	4,1927
9º	set-18	0,48	5080,8193	3,3431	4,5256
10º	out-18	0,45	5103,6829	3,8081	4,5568
11º	nov-18 -	0,21	5092,9651	3,5901	4,0459
12º	dez-18	0,15	5100,6045	3,7455	3,7455
1º	jan-19	0,32	5116,9264	0,3200	3,7765
2º	fev-19				
3º	mar-19				
4º	abr-19				
5º	mai-19				
6º	jun-19				
7º	jul-19				
8º	ago-19				
9º	set-19				
10º	out-19				
11º	nov-19				
12º	dez-19				

Mata de Santa Genabre
Transmissão S.A.
André Figueiredo G. de Oliveira
Assistente de Direção

De acordo com

De acordo com

[Assinatura]

Mata de Santa Genabre
Transmissão S.A.
Eduardo Henrique Garcia
Diretor Financeiro